

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria SUP/DER - 62 de 31-8-2018

Altera o Manual de Procedimentos do Monitoramento da Qualidade das Obras Executadas nas Rodovias sob Administração do DER aprovado pela Portaria SUP/DER-030-05/04/2018. (2.1)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III, IV e VII do Artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada, de conformidade com o disposto na Portaria SUP/DER-035-01/06/2011, a Revisão B do Manual de Procedimentos do Monitoramento da Qualidade das Obras Executadas nas Rodovias sob Administração do DER, constante de fls. 123/178 do Protocolo em referência, parte integrante desta portaria e disponibilizada no site do Departamento.

Artigo 2º - Ficam assim redigidos os artigos 3º a 5º da Portaria SUP/DER-030-05/04/2018:

Artigo 3º - A Lista de Modelos do Grupo IV, objeto do Regulamento para Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia Rodoviária, aprovado pela Portaria SUP/DER-042-16/04/2004 fica aditada com os seguintes:

Modelo 14 – Ficha de Avaliação de Pavimento

Modelo 15 – Ficha de Avaliação de Drenagem, Obras de Arte Correntes e Terraplenagem

Modelo 16 – Ficha de Avaliação de Sinalização

Modelo 17 – Ficha de Avaliação de Obra de Arte Especial

Modelo 18 – Ficha de Avaliação de Estruturas Geotécnicas

Modelo 19 – Termo de Conclusão do Relatório de Inspeção Periódica da Qualidade

Modelo 20 – Termo de Recebimento Definitivo das Obras de Reparo em Período de Garantia Quinquenal

Modelo 21 – Termo de Encerramento do Período de Garantia Quinquenal da Obra

Artigo 4º - A DP – Diretoria de Planejamento – deverá fornecer mensalmente a relação de obras relativas à recuperação, ampliação e/ou duplicação que se encontrem cronologicamente, dentro da Garantia Técnica quinquenal cabendo à Divisão Regional respectiva a efetivação da primeira vistoria.

Artigo 5º - Em havendo evidência de anomalias de execução deverá ser efetuada nova vistoria técnica da qual participem o Engenheiro Fiscal da Obra, o Engenheiro do órgão de conservação do DER na especialidade, juntamente com o Engenheiro indicado pela contratada.

Parágrafo único – Em não havendo solução técnica no âmbito da Divisão Regional o assunto será alçado à DE - Diretoria de Engenharia - para avaliação e diagnóstico das inconformidades."

Artigo 3º - Dê-se ao Artigo 8º da Portaria SUP/DER-030-05-04/2018 a seguinte redação:

"Artigo 8º - O Manual de que trata esta portaria estabelece que a última das vistorias técnicas para monitoramento da qualidade deverá ser efetuada em um período inferior a 60 (sessenta) dias do término do período da garantia quinquenal."

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (referente ao Protocolo 062085/07/DER/2017)

Portaria SUP/DER - 65 de 31-8-2018

Altera a composição da 29ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/Campinas. (1.6.3)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 1º da Portaria SUP/DER-013-17/01/2017:

"Artigo 1º - A 29ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari/DER/Campinas passa a ter a seguinte composição e acham-se reconduzidos os seus membros para o biênio 2017/2018:

Titulares:

Presidente: Maria Fernanda Lunardelli Leal - RG: 8.607.504-4

Repres. Sociedade: Daniela de Oliveira Andrade - RG:23.003.849-9

Repres. DER: Heloisa Ribeiro - RG: 8.858.808.7

Suplentes:

Presidente Suplente: Carlos Alberto Pasquott - RG: 54.276.023

Repres. Soc.Suplente: Jose Fernando Ferreira Pessoa - RG:14.281.130

Repres. DER Suplente: Zuleide Ramos Barbosa - RG:19.251.425."

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria SUP/DER-085-06/11/2017.(Referente ao Protocolo 034545/07/DER/2018)

Portaria SUP/DER - 64 de 31-8-2018

Altera a composição da 28ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DR.1 – Campinas. (1.6.3)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 1º da Portaria SUP/DER-105-16/11/2006:

"Artigo 1º - Nomear os integrantes da 28ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DR.1 – Campinas:

Titulares:

Presidente: Vanessa Nogueira de Souza - RG:29.257.791

Repres. Sociedade: Zigomar Alves dos Santos - RG:18.553.150

Repres. DER: Sonia Maria de Souza Ferreira - RG:13.295.662-7

Suplentes:

Presidente Suplente: Germita de Matos Jardim - RG:6.633.477-9

Repres.Soc.Suplente: Maria Claudia Spindorin - RG:21.406.625

Repres. DER Suplente: Marcos Antonio Marsariolli - RG:15.127.404."

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada Portaria SUP/DER-070-21/10/2015. (referente ao Protocolo 034545/07/DER/2018)

Portaria SUP/DER - 63 de 31-8-2018

Altera a composição da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari/DER/Sede. (1.6.3)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 1º da Portaria SUP/DER-045-12/05/2017:

"Artigo 1º - Nomear os integrantes da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/Sede:

Titulares:

Presidente: Maria Helena Campanha Lima - RG: 3.323.413

Repres.Sociedade:Antonio Pessanha Cabral - RG:13.013.362

Repres. DER: Ivani Aparecida dos Reis - RG:10.724.117-1

Suplentes:

Presidente Suplente: Ricardo Enrique dos Santos - RG:25.639.352-7

Repres. Soc. Suplente: Márcio Urvinis - RG:17.675.484-2

Repres. DER Suplente: Ivaniza Moreira Leite - RG:10.462.307."

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria SUP/DER-048-03/07/2018. (referente ao Protocolo 034545/07/DER/2018)

Despacho do Superintendente, de 31-8-2018

Diante dos elementos de instrução deste protocolo, notadamente o parecer da Consultoria Jurídica PGE/DER, fls. 46/51, com fundamento no art. 6º, § 1º da DTM–SUP/DER-012/2016, Nego Provimento ao recurso de fls.34/34-v, formulado por Eliane Gonçalves Silva e mantenho a cobrança dos danos causados à Autarquia. (Protocolo: 000363/07/DER/2018)

Retificação do D.O. de 28-7-2018

No Despacho do Superintendente, referente a Márcio Rogério Pereira Gomes, onde se lê: Lei 10.261/18, leia-se: Lei 10.261/68. (Expediente 001203/17/SUP/2014)

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Extrato de Termo de Autorização de Uso

Termo 088/2018 - Protocolo: 027332-07/DER/2017 - Assinatura: 27-08-2018 - Valor: R\$ 4.907,24 - Partes: DER e Energisa Sul Sudeste- Distribuidora de Energia S/A - Objeto: Autorização para ocupação com implantação de linhas físicas aéreas de distribuição de energia elétrica na SP-294, km 584+090m (travessia), com extensão total de 50,00 metros.

Termo 089/2018 - Protocolo: 012546-07/DER/2017 - Assinatura: 27-08-2018 - Valor: R\$ 156,51 - Partes: DER e Energisa Sul Sudeste- Distribuidora de Energia S/A - Objeto: Regularização da ocupação com implantação de linhas físicas aéreas de transmissão de energia elétrica na SPA-395/310, km 011+280m (travessia), com extensão total de 30,00 metros.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Retificação do D.O. de 31-8-2018

Referente ao interessado Célio Eduardo dos Santos; onde se lê: "...Despacho do Diretor, de 22/08/208..."

Leia-se: "...Despacho do Diretor, de 22-08-2018..."

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Retificação do D.O. de 31-8-2018

Referente ao interessado Célio Eduardo dos Santos; onde se lê: "...Despacho do Diretor, de 22/08/208..."

Leia-se: "...Despacho do Diretor, de 22-08-2018..."

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Resumo Termo de Reti-Ratificação

Protocolo 023937/07/Der/2018
Dispensável de Licitação 29/2018/SQA/DA
Contrato 20.114-5 – 1º Termo de Reti-Ratificação 09

Contratante: DER - Contratada: Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S/A

Objeto: Adesão ao Sistema Atestado Seguro para emissão da Autorização Especial de Trânsito – AET em formato digital, na plataforma Via Digital.

Da Retificação: Fica retificado os subitens 5.1.1 e 5.1.2 do item 5.1 da Cláusula 5 – Da Entrega do Objeto e Forma de Pagamento referente ao Contrato 20.114-5, onde constou que o mês de referência de preços é o mês de Março/2018, sendo que o mês correto é Abril/2018.

Modalidade: Dispensável de Licitação - Data da Assinatura: 28-08-2018

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor, de 31-8-2018

Autos 8700/DER/79 – 3º vol. – Turismar Transportes e Turismo Ltda. Defiro o requerido pela empresa, de paralisação temporária do trecho compreendido entre os municípios de Paraguaçu Paulista e lepê e operação do trecho remanescente entre Marília e Paraguaçu Paulista, autorizando em caráter experimental pelo prazo de mais 90 (noventa) dias a partir desta publicação, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 247.

Autos 7860/DER/77 – 2º vol. – Transportadora Turística Petitto Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim autorizo a prorrogação da paralisação temporária da linha, em caráter experimental pelo prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias a partir desta publicação.

Autos 6591/DER/70 – 3º vol. – Empresa de Transportes Andorinha S/A. Defiro o requerido pela empresa, e assim autorizo a paralisação temporária da linha, em caráter experimental pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir desta publicação.

Autos 6420/DER/70 – 4º vol. – Vallesul Transportes e Turismo Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim autorizo a prorrogação da paralisação temporária da linha, em caráter experimental pelo prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias a partir desta publicação.

Autos 7265/DER/73 – 4º vol. – Viação Calvipe Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim autorizo, em caráter experimental pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 392.

Autos 8939/DER/80 – Viação São Bento Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim autorizo a paralisação temporária da linha, em caráter experimental pelo prazo de mais 90 (noventa) dias a partir desta publicação.

Processo 027.739/18 (autos 9562/DER/84) – Vallesul Transportes e Turismo Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim autorizo, em caráter precário a partir desta publicação, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 24.

Processo 028.455/18 (F5-2008) – Valetur Transportes, Locação e Turismo Ltda - EPP. Defiro em termos o requerido pela empresa, e assim autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência em vez de renovação (vencido em 15-07-2018), nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.008/18 (F5-1166) – Expresso Line Tour Transportes Ltda. Defiro em termos o requerido pela empresa, e assim autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência em vez de renovação (pedido intempestivo), nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar de 22-10-2018.

Processo 028.997/18 (F5-1549) – Turismo Divinéia Ltda - EPP. Defiro em termos o requerido pela empresa, e assim autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência em vez de renovação (vencido em 31-07-2018), nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 028.989/18 (F5-2026) – Speed Trans Transportes e Locação de Veículos Ltda - ME. Autorizo a renovação do registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar de 01-11-2018.

Processo 009.195/10 (E3-030) – N. F. Pini Transportes - ME. Defiro em termos o requerido pela empresa, e assim autorizo seu registro junto a esta Agência em vez de renovação (vencido em 10-08-2018), para a prestação de serviços de transporte intermunicipal de Estudantes, sob o regime de Fretamento Contínuo, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta publicação, tendo como condutores dos veículos, os prepostos Odair José de Lima, Antonio Aparecido Fernandes, Maurício Facco, Luis Augusto Batista e Nilcéia de Fátima Pini.

Processo 023.873/17 (E1-308) – Sergio Aparecido Gonçalves. Defiro em termos o requerido, e assim autorizo seu registro junto a esta Agência em vez de renovação (vencido em 25-08-2018), para a prestação de serviços de transporte intermunicipal de Estudantes, sob o regime de Fretamento Contínuo, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta publicação, tendo como condutor do veículo, o próprio requerente.

Processo 027.985/18 – SN Fretamento e Locadora de Veículos Ltda - ME. Indefiro o pedido formulado pela empresa, pretendendo seu registro junto a esta Agência para a prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, sob o regime de Fretamento, considerando que está em desconformidade com o disposto no artigo 19 do Decreto 29.912/89.

Processo 028.404/18 – Nogueira, Fonseca & Dutra Transportes Ltda - ME. Indefiro o pedido formulado pela empresa, pretendendo seu registro junto a esta Agência para a prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, sob o regime de Fretamento, considerando que está em desconformidade com o disposto no artigo 19 do Decreto 29.912/89.

Processo 028.443/18 – Transparaná Transporte Fretado Ltda - ME. Indefiro o pedido formulado pela empresa, pretendendo seu registro junto a esta Agência para a prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, sob o regime de Fretamento, considerando que está em desconformidade com o disposto no artigo 19 do Decreto 29.912/89.

Processo 029.212/18 (F1-3249) – Luiz Claudio Vital - ME. Autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.128/18 (F3-3248) – L. A. MAX Transporte e Turismo Ltda - ME. Autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 028.312/18 (F5-3247) – HG Vasconcelos – Agência de Turismo e Locação de Veículos e Vans Ltda - ME. Autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.148/18 (F5-3253) – Turismo Giovanini Ltda - ME. Autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.165/18 (F5-3252) – Movimento Locadora de Veículos Eireli - ME. Autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.298/18 (F5-3251) – Kampeki Transportes e Turismo Ltda - ME. Autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 028.972/18 (F1-3250) – Sabadini Transporte e Turismo Eireli - ME. Autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 028.874/18 (F1-1676) – Cidade das Flores Transporte Ltda - ME. Defiro em termos o requerido pela empresa, e assim autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência em vez de renovação (pedido intempestivo), nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar de 27-09-2018.

Processo 029.040/18 (F5-1720) – Central de Serviços VIP Ltda. Autorizo a renovação do registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar de 08-11-2018.

Processo 028.956/18 (F1-1477) – Zanca Transportes Ltda. Autorizo a renovação do registro da empresa junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar de 12-11-2018.

Processo 029.107/18 (F5-3261) – C. A. Transcap Comércio e Transportes Ltda - EPP. Autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 028.516/18 (F5-3262) – ACV Tecline Engenharia Ltda. Autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, na modalidade de Contínuo, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.132/18 (F2-3260) – CAE Transporte Rodoviário Ltda - ME. Autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.291/18 (F1-3259) – NSF Transportes e Turismo Eireli - ME. Autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 028.484/18 (F3-3258) – Oliver-Tur Locadora de Veículos Ltda - ME. Autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 028.908/18 (F2-3257) – MKO Soluções em Transportes SR Ltda - ME. Autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.147/18 (F5-3256) – Estilo Locadora, Fretamento e Turismo Ltda. Autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.129/18 (F2-3255) – André Ricardo de Oliveira Santos Eireli - ME. Autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 029.114/18 (F5-1452) – Transparr Transportadora Turística Ltda. Defiro em termos o requerido pela empresa, e assim autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência em vez de renovação (vencido em 04-06-2018), nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Processo 028.907/18 (F1-3254) – CJM Locadora de Veículos Ltda - ME. Autorizo seu registro junto ao Serviço de Fretamento desta Agência, nas modalidades de Contínuo e Eventual, pelo prazo de 05 anos a contar desta publicação.

Autos 5870/DER/68 – 5º vol. – Viasol Transportes Rodoviários Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim autorizo, em caráter precário a partir desta publicação, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 344.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC – 85, de 31-8-2018

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Concurso Público para provimento de cargos de Arquiteto, Analista Sociocultural e Oficial Administrativo e dá providências correlatas

O Secretário de Cultura, considerando o Despacho do Governador, exarado no processo SC 953.384/17, publicado no Diário Oficial do Estado de 05-07-2018, que autorizou a Secretaria de Cultura a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 6 (seis) cargos de Arquiteto, 6 (seis) cargos de Analista Sociocultural e 3 (três) de Oficial Administrativo para a Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Concurso Público incumbida de planejar, coordenar, controlar e fiscalizar as etapas do concurso público específico para provimento de cargos de Arquiteto, Analista Sociocultural e Oficial Administrativo.

Artigo 2º - Designar, como membros desta Comissão Especial, os servidores abaixo relacionados, ficando a coordenação sob a responsabilidade do primeiro:

- como representante do Departamento de Recursos Humanos

Sabrina Amaral Domingues Leite – Assessor Técnico III - RG 33.537.039-1

- como representantes da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Amer Nagib Moussa Junior – Arquiteto I – RG 28.876.273-3

Deborah Regina Leal Neves – Executivo Público I – RG 29.061.165-9

Elisabete Mitiko Watanabe – Diretor Técnico III – RG 24.176.743-X

Érika Hembik Borges Fioretti – Diretor Técnico III – RG 27.559.267-4

Haiké Roselane Kleber da Silva – Diretor Técnico II – RG 3025925599

José Antonio Chinelo Zagato – Arquiteto III – RG 34.425.552-9

Lauro Ávila Pereira – Executivo Público I – RG 14.009.424-6

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos servidores, ora designados, serão realizados sem prejuízo de suas atividades normais, podendo a Comissão ora constituída convocar servidores sempre que houver necessidade.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na

Código: 26793
 Valor: R\$ 424.754,00
 Proponente: Wilson Simonal Pugliesi de Castro Me
 Projeto: Baile do Simonal – Volume 2
 Código: 26787
 Valor: R\$ 457.044,50
 Proponente: Wilson Simonal Pugliesi de Castro Me
 Projeto: Simoninha Convida
 Código: 26768
 Valor: R\$ 453.084,50
 Proponente: Matheus Almario Santanielli
 Projeto: Matheus Santanielli
 Código: 26726
 Valor: R\$ 205.924,87
 Proponente: Sibille e Ristom Produtora de Eventos Ltda.
 Projeto: Fest Bossa & Jazz - Edição São Paulo 2018
 Código: 25181
 Valor: R\$ 413.590,00
 Prog. De Rádio e de Televisão C/ Finalidades Cultural, Social e de Prestação de Serviços À Comunidade
 Proponente: Stella Nanni
 Projeto: Tattoo Truck Tour
 Código: 26981
 Valor: R\$ 149.943,33
 Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...
 Proponente: Pablo Gustavo Levinsky
 Projeto: A Beleza Que Existe
 Código: 27088
 Valor: R\$ 149.280,00
 Proponente: Instituto Circ?Nico de Promo??O Cultural e Art?Sti
 Projeto: Special Circus
 Código: 26895
 Valor: R\$ 147.750,00
 Restauração e Conservação de Bens Protegidos por Órgão Oficial de Preservação
 Proponente: Olho D'água
 Projeto: Recuperação Fazenda São Bernardo - Implantação Centro de Referência da Cultura Caiçira Amadeu Amaral
 Código: 25148
 Valor: R\$ 999.585,94
 Teatro
 Proponente: Versa Serviços Artísticos e Culturais Ltda Epp
 Projeto: A Namoradeira, o Musical
 Código: 26908
 Valor: R\$ 571.659,00
 A CAP decidiu Reprovar os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 Cultura Popular
 Proponente: Associação Educacional Esportiva e Cultural
 Projeto: Festival Gastronômico de Mauá
 Código: 27005
 Eventos Carnavalescos e Escolas de Samba
 Proponente: Grêmio Cultural e Esportivo Grone'S
 Projeto: O Grone'S Na Rua !!!!
 Código: 26777
 Música
 Proponente: Claudio da Silva Alves
 Projeto: Yohan Motta
 Código: 26866
 Proponente: José Augusto Rosa dos Santos
 Projeto: Produção Zé Augusto & Gilson Soares
 Código: 26838
 Proponente: Lucas Cavalcante Silva
 Projeto: Pé Na Estrada com Junior Baruc
 Código: 26759
 Proponente: César Augusto Honório Cunha
 Projeto: Orquestra Sinfônica Heitor Villa-Lobos
 Código: 26694
 Proponente: Joyce Clementina Silva de Oliveira
 Projeto: Joyce Silva
 Código: 26306
 Prog. De Rádio e de Televisão C/ Finalidades Cultural, Social e de Prestação de Serviços À Comunidade
 Proponente: Flávio Eduardo da Costa Constantino
 Projeto: "Flávio Rezende de Carvalho – A Arquitetura da Beleza"
 Código: 26516
 Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...
 Proponente: Associação Educacional Esportiva e Cultural
 Projeto: Teatro para Todos (Título Provisório)
 Código: 26982
 Proponente: Tipo Produções de Espetáculos Teatrais e Musicais
 Projeto: Reciclando a Cena – 3ª Edição
 Código: 27067
 TEATRO
 Proponente: Ronaldo Martins Brito
 Projeto: As Três Porquinhinhas e o Lobo Túlio
 Código: 27128
 Proponente: Leonardo G Gonçalves Produções Teatrais-Me
 Projeto: Literatura em Bonecos
 Código: 27054
 Proponente: Renne Thiago da Silva Santos
 Projeto: "Teatrando"
 Código: 27045
 Vídeo
 Proponente: Hiper Filmes Vídeo Produtora
 Projeto: Ribeirão Nos Bairros
 Código: 24681
 A CAP decidiu solicitar Complemento de Informação dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 Artes Plásticas, Visuais e Design
 Proponente: Cooperativa dos Produtores do Estado de São Paulo
 Projeto: Expo Mod(A)Rte
 Código: 27087
 Proponente: Adcce Comunicação e Eventos Ltda - Epp
 Projeto: Luz da Vida
 Código: 27017
 Proponente: 33 Mm Projetos Culturais - Eireli
 Projeto: Valongo Festival Internacional da Imagem
 Código: 26672
 Cultura Popular
 Proponente: 4dot Produção e Promoção de Eventos Ltda - Me
 Projeto: Oriba Festival de Arte, Música e Sustentabilidade
 Código: 26547
 Proponente: Associação Cultural Japonesa de Ribeirão Preto
 Projeto: 25º Festival Tanabata de Ribeirão Preto
 Código: 27008
 Proponente: Assoc. Artística e Cult. Interior Paulista - Aacip
 Projeto: Trem Caiçira: Viagens pela Cultura Tradicional Paulista
 Código: 26660
 Cinema
 Proponente: Ativa Cinema e Vídeo Ltda - Epp
 Projeto: O Som do Carnaval
 Código: 26776
 Dança
 Proponente: Diego Francisco Pradela dos Santos
 Projeto: Pulsação Temporã II
 Código: 25721
 Literatura
 Proponente: Antonio Paulino Baldini Xavier dos Santos
 Projeto: Livro: As Musas de Roberto Camasmie
 Código: 27069
 Proponente: Artefilms Audiovisuais Ltda - Me

Projeto: O Menino e o Monstro
 Código: 26998
 Proponente: Instituto Melhores Dias
 Projeto: Trombone
 Código: 26722
 Música
 Proponente: Lucas Henrique Kobayashi de Oliveira
 Projeto: Cód Coexiste Music
 Código: 27036
 Proponente: Semifusa Produções Artísticas - Eireli
 Projeto: Música para Lembrar
 Código: 26923
 Proponente: Samantha Holtz de Camargo
 Projeto: Festival Culturando
 Código: 27130
 Proponente: Wellington Ronqui
 Projeto: Harmonia
 Código: 27129
 Proponente: Associação Eventos Culturais
 Projeto: Concertos da Fila Sorocaba
 Código: 26996
 Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...
 Proponente: Banda Lira Itapireense
 Projeto: Banda Lira Itapireense - Plano Anual 2019
 Código: 27100
 Proponente: Leonardo Augusto Fernandes Alves
 Projeto: I Parada do Orgulho Lgbt de Praia Grande
 Código: 26951
 Proponente: Marcelo Onuki Maffei
 Projeto: Vai Passar
 Código: 26860
 Proponente: Iyá Omin Produções Artísticas e Culturais Ltda-Me
 Projeto: Site Tropicalia
 Código: 26504
 Proponente: Jorge Luiz Schroeder
 Projeto: Diálogos Sobre Música, Linguagem e Cultura
 Código: 24172
 Restauração e Conservação de Bens Protegidos por Órgão Oficial de Preservação:
 Proponente: Florence Maria White de Vera Arte Epp
 Projeto: Restauro, Requalificação e Preservação do Santuário Bom Jesus da Cana Verde
 Código: 26896
 Teatro
 Proponente: Carina Brançan Gregorio
 Projeto: O Embate
 Código: 27030
 Proponente: Instituto Brasil do Terceiro Setor
 Projeto: As Mágicas Aventuras da Turma da Lancheira
 Código: 26968
 Proponente: Maria Paula de Lima Ribeiro
 Projeto: Dona Flor e Seus Dois Maridos
 Código: 26486
 Proponente: Nk Nascimento Produções Artísticas Ltda.
 Projeto: Doces Lembranças
 Código: 24733
 A CAP decidiu Aprovar os Recursos dos Projetos Abaixo Relacionados, Nos Seguintes Segmentos:
 Artes Plásticas, Visuais e Design
 Proponente: Jose Eduardo Mansur
 Projeto: Blush
 Código: 26331
 Valor: R\$ 115.379,00
 Teatro
 Proponente: Leme Produções Artísticas Ltda
 Projeto: Temporada Popular de Romeu e Julieta, o Musical em São Paulo
 Código: 26545
 Valor: R\$ 538.500,00
 A CAP decidiu Reprovar os Recursos dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 MÚSICA
 Proponente: Grupo de Extensão Multidisciplinar de Auxílio a Comunidades
 Projeto: Urizen
 Código: 23104
 Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...
 Proponente: Blessa Cenografia e Eventos Ltda
 Projeto: Feira Super Teens Estudantes - Programação Cultural
 Código: 26222
 Proponente: Vanessa Velloni Sanchez Hociko
 Projeto: "Vivências Culturais"
 Código: 26819
 A CAP decidiu solicitar Complemento de Informação de Recursos dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 Cultura Popular
 Proponente: Artesanato Solidário
 Projeto: Festival da Cultura Imaterial no Fazer Artesanal
 Código: 25796
 Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...
 Proponente: Associação Desportiva Ribeirão Pires
 Projeto: Nascendo para a Música 3ª Edição
 Código: 26509
 A CAP decidiu Aprovar os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 Cinema
 Proponente: Gatacine Produções Ltda
 Projeto: Três Vidas e Um Sonho
 Código: 11384
 Proponente: Tati Lourenço da Costa
 Projeto: Ao Aroma do Café - Documentário
 Código: 18283
 Música
 Proponente: Claudia de Queiroz
 Projeto: Coral Divino em Canto - 20 Anos de História
 Código: 25116
 Proponente: Ribeiro Ensino de Música Ltda Epp
 Projeto: Orquestra Jazz Sinfônica São João da Boa Vista 2017
 Código: 22914
 Museu
 Proponente: Associação do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho - Organização Social de Cultura
 Projeto: Plano Anual Mis (Sp) 2018
 Código: 25379
 Prog. De Rádio e de Televisão C/ Finalidades Cultural, Social e de Prestação de Serviços À Comunidade
 Proponente: Por do Som Produções Artísticas Ltda
 Projeto: Série Música do Brasil
 Código: 18349
 Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...
 Proponente: Musical Escola de Música e Comércio de Instrumento
 Projeto: Musica em Ação - V Edição
 Código: 24752
 Teatro
 Proponente: Fabiano Antonio Moreira
 Projeto: Espetáculo Teatral - Romanos
 Código: 21523
 Proponente: Mundo Eventos Ltda Me.
 Projeto: Todas as Cores do Mundo
 Código: 20491

A CAP decidiu Reprovar os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 Artes Plásticas, Visuais e Design
 Proponente: Espaço Edith Cultura
 Projeto: Plano Anual Edith Cultura 2017
 Código: 22462
 A CAP decidiu solicitar Complemento de Informação referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 Artes Plásticas, Visuais e Design
 Proponente: Gislei Cuel Sales
 Projeto: Feito À Mão: Arte + Ofício - Fase II
 Código: 21401
 A CAP deliberou e Aprovou as seguintes solicitações de Transferências de Valores Entre Projetos, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:
 Museu
 Proponente: Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand
 Projeto: Plano Anual de Atividades 2017 – Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand
 Código: 21653
 Valor: R\$ 438.452,55
 PARA
 Proponente: Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand
 Projeto: Plano Anual de Atividades 2017 – Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand
 Código: 25690
 A CAP decidiu solicitar Complemento de Informação de Transferências de Valores Entre Projetos, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:
 Teatro
 Proponente: Mmcd Produções Artísticas Ltda
 Projeto: Irresistível
 Código: 22655
 Valor: R\$ 49.846,00
 Para
 Proponente: Orlando Moreira Junior
 Projeto: Emcena Brasil – Circuito Paulista 2017 – Ano 10
 Código: 21808
 A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 25-08-2018 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 53 E 54, referente à reunião da CAP do dia 21-08-2018 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
 Comissão de Análise de Projetos - CAP
 Ata da Reunião Ordinária do Dia 14-08-2018
 A CAP decidiu Reprovar os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 Cinema
 Proponente: Suzana Pereira de Sousa Vilhena
 Projeto: Cine ao Ar Livre
 Código: 17997
 Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a distribuição de projetos, entre projetos novos, complementos de informações, recursos, solicitações de alterações de projetos e transferência de recursos entre projetos.
 O Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, José Ronaldo da Silva, secretariei, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.
 A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a Reprovação, Solicitação de Complemento de Informações e Aprovação:
 Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAc ICMS nos telefones (11) 3339-8280, 3339-8227 ou 3339-8228, ou pelo email proacicms@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.
 Em casos de Reprovação, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação, para entrar com recurso.
 Em casos de Solicitação de Complemento de Informações, o prazo é de 60 dias.
 Não atendidos os prazos de Complemento de Informações e Reprovação, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.
 Atenção! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAc ICMS.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicado
 Os processos avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, que:
 1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.
 2-) Estão Isentos de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, horário comercial da segunda a sexta no horário das 9h às 17hs, 05 (cinco) dias úteis após a publicação no D.O.
 Comunicado
 Processo 76012
 Interessado: Carlos Alcantara de Menezes
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Iris, S/Nº, Juquei - São Sebastião/SP
 Comunicado: Informamos que o licenciamento ambiental junto à Cetesb é fundamental para nossa análise, uma vez que indicaria que a intervenção pretendida é ambientalmente viável, não representando prejuízos às qualidades que justificaram o tombamento das Serras do Mar e de Paranapiacaba. Considerando que fomos informados quanto ao Indeferimento da proposta de licenciamento para regularização ambiental do imóvel, resta prejudicada a análise do processo neste Condephaat, devendo o interessado retomar o procedimento na Cetesb, viabilizando o licenciamento ambiental da intervenção.
 Processo 80389
 Interessado: Valdecir Pereira
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Reinaldo Matheus, S/Nº, Sertão do Ubatumirim - Ubatuba/SP
 Comunicado: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
 a) Projeto completo e memorial descritivo em 3 vias, assinadas pelo proprietário e responsável técnico. As plantas e memoriais apresentados não continham assinaturas.
 b) Esclarecer se houve ou haverá supressão de vegetação nativa. Caso haja, deverá ser solicitada sua autorização junto aos órgãos competentes. Esclarecer se há área verde destinada a preservação da vegetação nativa, indicando-a em projeto.
 c) As obras deverão permanecer paralisadas até a deliberação final deste Conselho.
 Processo 80297
 Interessado: Luiz Otavio Cortez
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Embaixador Jose Roberto de Macedo Soares, 72, Jardim Paulistano - São Paulo/SP
 Comunicado: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
 a) Para finalização da análise, deverá apresentar memória de cálculo das áreas ajardinadas, onde figurem suas dimensões e áreas de forma legível.
 Processo 81057

Interessado: Emani Buffolo
 Referente ao imóvel localizado na: Avenida Pacaembu, 1489, Pacaembu - São Paulo/SP
 Comunicado: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
 a) Certidão de primeiro traslado ou cópia da escritura primitiva onde constem as restrições contratuais impostas pela loteadora City.
 b) Projeto paisagístico onde figurem demarcados os exemplares arbóreos existentes no lote e na calçada, devidamente numerados e relacionados em quadro anexo, identificados por seu nome vulgar e/ou científico.
 c) Relatório fotográfico dos elementos arbóreos existentes no lote e na calçada, devidamente identificados e relacionados às suas representações em projeto (utilizar mesma numeração na foto e planta).
 d) Apresentar comprovação de pré-existência da implantação em data anterior ao tombamento do bairro do Pacaembu (14/03/1991).
 e) Em corredores de uso especial (av. Pacaembu), 20% da área do recuo frontal deverá ser ajardinada (jardim sobre terra) e arborizada, com 1 árvore a cada 25 m² e fração de área do recuo frontal (Decreto Municipal 17.191/1981).
 f) Os projetos deverão ser apresentados em escala correta, conter cortes e elevações, cotas de todos os recuos, demarcar os limites do lote, indicando dimensões reais e de escritura e indicar, através de legenda, o que se pretende realizar.
 g) O projeto deverá ser apresentado em 3 vias assinadas por responsável técnico e proprietário.
 Processo 81262
 Interessado: Alexandre Figueiredo
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Claudio Manoel da Costa, 65, Jardim Paulista - São Paulo/SP
 Comunicado: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
 a) Rever o projeto do muro de fechamento do lote no alinhamento da Rua Prudente Correa. Para altura de 3,00 metros, pelo menos 50% da sua superfície total deverá ser vazada, composta de matéria que não vede a visão.
 Processo 81263
 Interessado: Rafael Gomes Baraldi
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Groelândia, 1750, Jardim América - São Paulo/SP
 Comunicado: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
 a) Atender à Resolução de tombamento SC-02/86 quanto aos recuos laterais de 3,00 metros de ambos os lados e de fundos de 8,00 metros.
 b) Identificar, no relatório fotográfico, todos os elementos arbóreos existentes no lote e na calçada (nome vulgar ou científico) e relacioná-los às suas representações em projeto (utilizar mesma numeração no relatório fotográfico e na planta).
 c) Representar o muro de fechamento do lote no alinhamento, que deverá atender ao deliberado pelo Condephaat, podendo ter altura máxima de: (i) 2 metros, quando estes tiverem menos de 50% de sua superfície vazada; (ii) 3 metros, quando estes tiverem mais de 50% de sua superfície vazada, composta de matéria que não vede a visão.
 d) Considerando que, através do Processo 56530/2007, foi constatada a supressão de 2 exemplares arbóreos do terreno (Jasmim do Cabo e Pau-Violeta), o projeto deverá prever a sua compensação.
 Processo 81274
 Interessado: Valdemir Bernardo da Silva
 Referente ao imóvel localizado na: Rua Um, S/Nº, Massaguacu - Caraguatuba/SP
 Comunicado: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
 a) Identificação da localização do lote, em planta ou foto aérea;
 b) Correção da incompatibilidade entre a peça gráfica e o Fundação: memorial descritivo quanto à fundação proposta (memorial indica radier, peça gráfica indica bloco);
 c) Especificação do telhamento da cobertura;
 d) Representação gráfica da cobertura, em plantas e cortes, compatível com o existente, incluindo a área coberta ocupando o recuo lateral direito.
 e) Representar graficamente os trechos do pavimento superior em plantas e cortes;
 f) Alterar o título do projeto para "projeto de regularização" e suprimir as notas em planta "residência a construir", uma vez que a edificação já foi construída.
 Processo 81561
 Interessado: Ana Paula de Oliveira Flores
 Referente ao imóvel localizado na: Rua dos Estudantes, 48, Liberdade - São Paulo/SP
 Comunicado: Para prosseguimento da análise, deverá ser apresentado:
 a) Anúncia dos proprietários do imóvel para o solicitado. O documento poderá ser por Procuração, concedida à atual interessada neste processo.
 Nota: O projeto de regularização – 3 peças gráficas - também deverá ser assinado pelos proprietários ou procurador, bem como pelo profissional habilitado.
 Processo 80511
 Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus
 Referente ao imóvel localizado na: Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 5018, Jardim Paulista - São Paulo/SP
 Comunicado: Em atendimento ao pedido de informações referente ao imóvel situado a Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 5018, nesta Capital, informamos que o mesmo está em quadra que compunha a então Z18-025, recaído sobre o imóvel as diretrizes específicas elencadas no §2º do Artigo 3º da Resolução SC-02/86 de tombamento dos bairros dos Jardins.
 Processo 81136
 Interessado: Clovis Paes Diniz
 Referente aos imóveis localizados na: Rua Lauro de Freitas, Lotes 19,20,21 E 22, Quadra 60, S/Nº, Cadastro Municipal 130.172.0026-3,130.172.0025-5,130.172.0024-7 E 130.172.0023-9, Vila Silvia - São Paulo/SP
 Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, Até O Presente Momento, não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área tombada ou envoltória de bem tombado e não estão em estudo de tombamento, as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Comunicado
 Os processos a seguir listados foram avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, verificando-se que estão isentos de aprovação. Os projetos excedentes poderão ser retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, de terças e quintas no horário das 10h às 13hhs e das 14h às 17hhs, 05 (cinco) dias úteis após a publicação no D.O.
 Processo 81298
 Interessado: Gabinete Cultura Ltda.
 Referente ao imóvel localizado na: Avenida IV Centenário (Umapaz), 1268 - JD. Luzitânia - São Paulo/SP
 Comunicado: referente ao pedido de autorização do evento "Semana de Arte" a ser realizado de 31/08 a 03-09-2018 no Pavilhão das Culturas Brasileiras, integrante do tombamento do Parque do Ibirapuera (Resolução SC 1 de 18-12-1992), e considerando a Deliberação Normativa Condephaat-1 de 05-07-2016, informamos que a UPPH autorizou o evento, uma vez que a análise técnica foi favorável à solicitação.